

**REQUERIMENTO Nº , de 2018**  
(Do Sr. Laercio Oliveira)

*Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 151, de 2015, para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, **nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 32, inciso VI, alínea "p" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, a distribuição do Projeto de Lei nº 151 de 2015, que *"dispõe acerca da portabilidade bancária como direito do consumidor e dá outras providências"*, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS, por se tratar de matéria sob competência desta comissão.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto, ao versar sobre a faculdade de migração, por parte dos consumidores, de suas contas corrente e/ou salário para outras instituições financeiras, devendo os bancos informar às novas instituições todos os dados cadastrais pertinentes, inclusive a relação de pagamentos autorizados para débito em conta, sendo vedado que tais instituições repassem os custos operacionais pode gerar significativo impacto na prestação desse serviço.

Portanto, independentemente do mérito do projeto, por ser tratar de prestação de serviço, tema esse afeto a CDEICS, solicito a revisão do despacho inicial de redistribuição dado à matéria com a finalidade de que a referida comissão também seja ouvida.

Sala das Comissões, de de 2018.

Deputado **LAERCIO OLIVEIRA**  
Progressistas/SE